



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Luzense ao Senhor Jairo da Silva Soares.

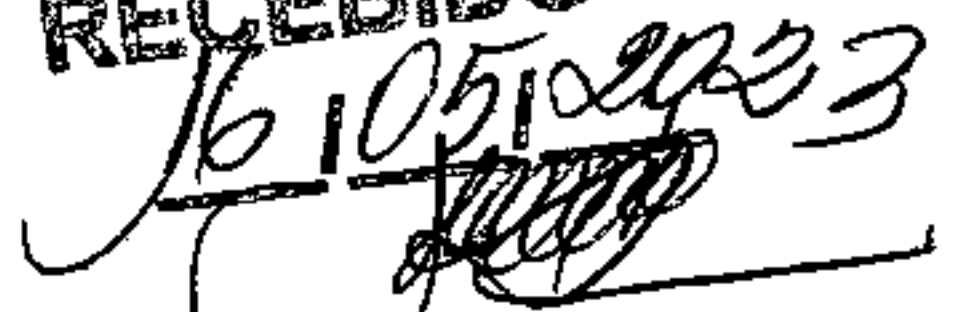
Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Luzense ao Senhor Jairo da Silva Soares pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação social e na comunidade evangélica.

Parágrafo único - A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 16 de Maio de 2023.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO EM  
16/05/2023  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Jairo da Silva Soares, Pastor desde 2002 da Igreja Evangélica Assembléia de Deus está em nosso município há mais de 11 anos, casado com Rejane Menezes da Silva Soares, pai de duas filhas sendo Júlia Menezes da Silva Soares e Laura Menezes da Silva Soares. A família chegou em Santaluz em 08 de Janeiro de 2012, desde então o conceituado Pastor Jairo Soares, vem conduzindo o seu rebanho com grande sabedoria, firmeza e respeito. O Pastor além de dirigir a igreja sede também conduz 37 congregações na sede e zona rural.

O Pastor quando chegou, os cultos eram realizados na subsede da igreja localizada na Rua 31 de Março e contava com 600 membros, neste momento se iniciou um grande trabalho envolvendo a comunidade e hoje os cultos são realizados na igreja sede na Rua Senhora Santiago e conta com mais de 1.300 membros, esse crescimento deve-se ao empenho dos dirigentes e sob a coordenação do Pastor.

O Pastor Jairo é detentor de simpatia e respeito da sociedade Luzense de forma geral, mercê a sua conduta séria e ilibada, presta grande serviço social nas ações de recuperação de pessoas, distribuição de cestas básicas, conselheiro familiar e psicológico.

Por sua conduta, entendo como justa a honraria apresentada ao tempo que dirijo-me aos nobres Edis e vos peço o apoio para aprovação da proposição em pauta.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 16 de Maio de 2023

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador